

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aparecida de Goiânia, 23 de outubro de 2020

À

VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Representante Legal: Jonatha Junio da Rocha

Av. T-4, nº 1478, Qd. 169-A, Lt. 01, Sl. A154, Ed. Absolut B Style, St. Bueno, Goiânia
– GO, CEP: 74.230-030
Unidade: HEJA

Prezado Senhor,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por sua presidência vem, por meio do presente, informar o seguinte:

Como se sabe, o **IBGH** firmou contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação na área de criação e manutenção de sistemas de informação, em atendimento às necessidades da Unidade HEJA, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 116/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

O contrato firmado entre as partes, assim previu sobre a possibilidade de rescisão contratual:

CLÁUSULA 8ª – Poderá **CONTRATADA** sem justo motivo rescindir o presente contrato notificando a **CONTRATANTE** com antecedência de 60 (sessenta) dias e, da mesma forma a **CONTRATANTE** com antecedência de 30 (trinta) dias.

Ante o exposto, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes em 30 dias a partir de 01 de novembro de 2020. Assim sendo, a vigência do referido contrato encerrar-se-á em 01 de dezembro de 2020.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,



Eliúde Bento da Silva
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH.